

Lei nº 679/68

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar - Hugo Marquetti Prefeito Municipal de Barra de São Francisco, Comarca de Boa Vista, Estado de São Paulo, etc., usando das atribuições que lhe são conferidas por leis. Força de Lei. - Câmara Municipal. Discuta e ile promulga a seguinte Lei: - Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir na Diretoria de Contabilidade um crédito suplementar no valor de R\$ 30.300,00 (trinta mil e trezentos reais), a ser distribuído a suplementar as despesas abaixo enumeradas, constantes do orçamento orçamentário:

1.1	Departamento Administrativo		
3.0.0.0.05	Despesas Correntes		
3.1.2.0.05	Despesas de Custeio		
3.1.3.0.05	Serviços de Terceiros		
	I - Despesas estaduais e cond. de funcionários	R\$	500,00
	II - Ramal telefônico e água	R\$	500,00
	VI - Publicações e fotografias	R\$	500,00
	Demais	R\$	500,00
3.1.4.0.05	Encargos Diversos		
	I - Despesas Imprevidas	R\$	3.000,00
	Quilômetro Primário - Obras Municipais		
2.2	Despesas Correntes		
3.0.0.0.6)	Despesas de Custeio		
3.1.2.0.6)	Despesas de Terceiros		
3.1.3.0.6)	Serviços de Terceiros		
	I - Aluguel de prédios escolares	R\$	700,00
	II - Conservação de prédios escolares	R\$	300,00
	Demais	R\$	1.000,00
2.4	Assistência Médica - Hospitalar		
3.0.0.0.7)	Despesas Correntes		
3.1.2.0.7)	Despesas de Custeio		
3.1.2.0.7)	Material de Consumo		

Paulo Santarola
Secretário Substituto.

Índice Técnico nº 2

Processo de arrecadação já verificado nas seguintes Rubricas

Taxa de funcionamento em férias especial	R\$	1.040,70
Taxa para o exercício de comércio eventual de ambulante	R\$	1.410,73
Taxa para execução de obras particulares	R\$	138,51
Taxa de execução de pavimentação e lotizamento	R\$	520,95
Quota - I.P.T.	R\$	3.990,12
Quota - auxílio rodoviário Estadual	R\$	1.602,74
Recita de Mercado, Furas e Matadouro	R\$	4.672,93
Contribuição Montaria	R\$	753,95
Furas de Hora	R\$	1.981,63
Contribuição	R\$	24.388,25
Quota I.P.T. - Transferências de Capital	R\$	3.980,17
	R\$	49.470,63
Já utilizado pelo Índice Técnico nº "1"	R\$	7.120,00
	R\$	41.920,63
Utilizado neste Projeto	R\$	30.300,00
Saldo para Índice Técnico nº "3"	R\$	11.050,63

Barra de São Francisco, 27 de agosto de 1968.

Registrada na Secretaria de Expediente e publicada na Prefeitura Municipal nesta data

Paulo Santarola
Secretário Substituto.